



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant' Anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente....	4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Processo nº: 677/2012.
Anexo: 2896/2011.

Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 755/2012.
Anexos: 11785/2011 // 8503/2011.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1143/2012.
Anexo: 17193/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1564/2012.
Anexo: 8979/2011.

Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer

dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1565/2012.
Anexo: 4905/2011.

Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1594/2012.
Anexo: 11927/2011.

Entidade: Instituto Vida Renovada.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1595/2012.
Anexo: 9193/2011.

Entidade: Instituto Vida Renovada.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 18 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1921/2012.
Entidade: Centro de Integração Comunitária do Parque Alian.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefãx 3755-0416.

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2259/2012.
Anexo: 18406/2011.

Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 3243/2011.
Servidores: Amanda da Silva Martins // Romero Agra.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelos servidores acima nominados, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 3396/2012.
Anexo: 11974/2011.

Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 9523/2011.
Servidor(a): Vera Aparecida dos Santos.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 12457/2011.
Servidor(a): Alexandra Maria Pinto Lopes.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 15064/2011.
Servidor(a): Cleon Ferreira Alvim.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 17657/2011.
Anexo: 8551/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 17660/2011.
Anexo: 10553/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5324/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.785.000,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

P.T.: 10001.0612200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.36.01.01 – Locações de Imóveis f l s .
224 R\$ 43.750,00

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

P.T.: 120010412401152.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01 – Venc.Vantagens Fixas Efetivos fls. 263 R \$
100.000,00
31.90.11.06.01 – Venc.Vant. Fixas Comissionados f l s .
264 R\$ 100.000,00
33.90.14.14.01 – Diárias no País
fls. 1374 R\$ 5.000,00
33.90.33.00.01 – Passagens e Despesas c/Locomoção f l s .
1375 R\$ 7.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

P.T.: 26001.1412200292.251 – Estruturação e Manutenção da Superintendência
33.90.36.01.01 – Locações de Imóveis f l s .
515 R\$ 43.000,00
44.90.52.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
525 R\$ 7.000,00

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

P.T.: 28001.1912200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.30.19.01 Material Consumo/Adiantamentos f l s .
1376 R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.39.04.15 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1068 R\$ 1.100.000,00

P.T.: 16001.1236500772.170 – Manutenção das unidades Escolares da Educação Infantil

33.90.30.99.05 – Outros Materiais f l s .
1135 R\$ 500.000,00

P.T.: 16001.1236600382.048 – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional

33.90.48.00.18 – Outros Auxilio Financeiros a P/Física f l s .
1377 R\$ 26.250,00
31.90.13.02.01 – Contribuição Patronal / RGPS f l s .
1378 R\$ 150.000,00

P.T.: 16001.1339202282.268 – Projetos Artísticos e Oficinas de Capacitação

33.90.30.99.01 – Outros Materiais f l s .
1230 R\$ 250.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1231 R\$ 350.000,00
44.90.52.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
1232 R\$ 250.000,00

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental

44.90.51.02.05 – Obras e Instalações f l s .
1203 R\$ 750.000,00

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

P.T.: 29001.1854101801.318 – Coop.Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1264 R\$ 65.000,00

P.T.: 29001.0618202181.472 – Levantamento, Mapeamento e Avaliação de Áreas de Risco

44.90.52.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
1284 R\$ 18.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

P.T.: 10001.0612200682.131 – Operacionalização da Guarda Municipal
33.90.30.02.01 – Combustíveis
fls. 238 R\$ 43.750,00

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

P.T.: 12001.0412401151.164 – Normatização de Processos
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
259 R\$ 212.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

P.T.: 26001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.30.02.01 – Combustíveis
fls. 509 R\$ 10.000,00
33.90.30.16.01 – Material de Expediente
fls. 511 R\$ 10.000,00
33.90.30.19.01 – Material Consumo/Adiantamentos f l s .
512 R\$ 10.000,00
33.90.39.43.01 – Energia Elétrica
fls. 516 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

P.T.: 28001.1912200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.91.13.05.01 – Contribuição Patronal / RPPS f l s .
579 R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1236700741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.39.04.15 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1067 R\$ 200.000,00

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manut.das Unid.Escolares do Ensino Fundamental

33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1077 R\$1.000.000,00

P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FNDE

33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1164 R\$1.000.000,00

P.T.: 16001.1236500742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais

33.90.30.18.18 – Mat.de Consumo – Aq.de Livros f l s .
1121 R\$ 134.000,00

P.T.: 16001.1236500742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais

33.90.39.04.15 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1127 R\$ 300.000,00

P.T.: 16001.1236100742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais

33.90.39.04.15 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1128 R\$ 500.000,00

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental

33.90.39.04.15 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1202 R\$ 100.000,00
33.90.39.04.05 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1360 R\$ 50.500,00

P.T.: 16001.1236502392.289 – Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Infantil

33.90.39.04.05 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1362 R\$ 65.500,00

P.T.: 16001.1236600382.048 – Elevação de Escolaridade e Qualificação Profissional

31.90.04.00.18 – Contratação por tempo Determinado f l s .
1364 R\$ 26.250,00

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

P.T.: 29001.0618202181.472 – Levantamento, Mapeamento e Avaliação de Áreas de Risco
33.90.30.99.01 – Outros Materiais f l s .
1282 R\$ 9.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1283 R\$ 9.000,00

P.T.: 19001.1854101731.517 – Paisagismo Meritiense
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1290 R\$ 65.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO
DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 16 DE ABRIL DE 2012

Institui Comissão de Sindicância, para atender ao Processo nº 18965/2011, sobre denúncia de estabelecimento irregular com denominação de CRECHE MAMÃE CORUJA, localizada na rua Comandante Ari Parreira, nº 147, Centro, São João de Meriti, constituída pela representante da COIPSE, Cristina dos Reis Torres, Mat. nº 8559, e as Supervisoras que integram a Comissão de Assessoria ao Gabinete, Rosemary Lyrio Santos, Mat. nº 8377, Sonia Maria Tostes de Moraes, Mat. nº 5829, para apurar irregularidade, fundamentado no artigo 37, e parágrafo único da Deliberação nº 04/2010-CME/SJM.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de implementação de Políticas e Supervisão
Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO
DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 17 ABRIL DE 2012

Processo nº 4501 / 2012 de 03/04/2012, do estabelecimento de ensino SOFTE Sociedade Francisco Tavares de Educação Ltda, situado na rua Joaquim Nabuco, s/n, lote 12, quadra 69, Praça da Bandeira - município de São João de Meriti/RJ – cadastrar mudança societária, Diretor, Diretor Substituto, Secretário Escolar e Orientadora Educacional na equipe-técnico-administrativo-pedagógico, conforme solicitação no processo supra citado. DEFERIDO.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão
Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2012 de 11 de abril de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI 914/96, CAPÍ- TULO III, ARTIGO 8º, RESOLVE:

Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e Adolescente Referente ao ano de 2011.
São João de Meriti, 11 de abril de 2012.

Margareth dos Anjos Santos
Presidente do CMDCA - Meriti

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 13422/2012
VALOR: R\$ 50.000,00

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2012 – Objeto: Eventuais aquisições de embalagens descartáveis aluminizadas para viabilizar a entrega das refeições fornecidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos: 24/05/12 às 10 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 17141/2012
VALOR: R\$ 749.155,87

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2012 – Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Mais Educação/Educação Integral do FNDE-MEC e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender As necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura: 24/05/12 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, para o Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2012 mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e 1 (hum) Pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ e para o Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2012 mediante a entrega de 01 (uma) caixa de papel A4 e 1 (hum) Pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 09/05/2012.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2769/2012
VALOR: R\$1.160.000,00

Pregão Presencial nº 017/2012 – Objeto: Prestação de serviços de cadastramento, recadastramento e de digitação das informações contidas no Cadastro Único das Famílias assistidas pelo Programa Bolsa Família e pelos demais Programas Sociais no site da Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social. Realização: 24/05/2012 às 15 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) caixa de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 10/05/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-638/2012

Pregão Presencial nº 023/2012 – Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento as necessidades da Coordenadoria de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Abertura: 23/05/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-039/2010

Pregão Presencial nº 024/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de subestação simplificada e fornecimento de grupo gerador em atendimento as necessidades do Posto de Saúde da Vila São João da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Abertura: 23/05/2012 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-040/2010

Pregão Presencial nº 025/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de subestação simplificada e fornecimento de grupo gerador em atendimento as necessidades do Posto de Saúde de Eden da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Abertura: 24/05/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1123/2012

Pregão Presencial nº 026/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressora em atendimento as necessidades do Centro de Diagnostico por imagem do PAM Abdon Gonçalves. Abertura: 24/05/2012 às 16:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1238/2012

Pregão Presencial nº 027/2012 – Objeto: Aquisição de material elétrico diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 25/05/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1239/2012

Pregão Presencial nº 028/2012 – Objeto: Aquisição de material de pintura diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 25/05/2012 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/ Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefones (21) 2662-8022. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 09 de maio de 2012.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2008
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Consórcio Novo Meriti representado pela Empresa DELTA CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto: Alteração da planilha de serviços referente a obra pública de Urbanização do Morro do Pau Branco.
Valor: R\$ 15.077.970,21 (Quinze milhões, setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e vinte e um centavos)
Fundamento: Proc. 16925/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 08/05/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 16-A/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa ENGV Comunicação LTDA, como contratada. Objeto: A contratação de empresa especializada para a organização de eventos promovidos pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti.

Valor: 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil, e duzentos reais).

Prazo: 05 (cinco) dias.

Empenho: 642

Fundamento: Proc. 3114/2012; Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 27/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 26/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA, como contratada.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e revestimento asfáltico com recapeamento e operação "tapa buraco" em diversas localidades de São João de Meriti.

Valor: 12.603.389,25 (Doze milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Prazo: 10 (dez) meses a contar da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos .

Empenho: 638

Fundamento: Proc. 4117/2012; Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E RENDA

ATA DA 33ª REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, cumprindo a convocação da Senhora Presidente Laura Negreiros Torres, reuniram-se na Secretaria de Trabalho e Renda os seguintes Conselheiros: Ezequiel da Paz Freitas – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/Secretário Executivo COMTRE, Elza Silva Vieira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ordem Urbana e Célia Regina da Silva Marques – SEMEC, ambos representantes da Bancada Governamental. Participaram ainda os conselheiros: Miriam Rodrigues, representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense e Jair Medina – Sindicato dos Empregadores de Duque de Caxias e Baixada Fluminense, ambos da Bancada dos Empregadores e Sergio L. da Conceição SITICOMMM, representante da Bancada dos Trabalhadores. Com a palavra a Presidente agradece a presença de todos os conselheiros. O secretário Executivo Ezequiel Freitas da Bancada Governamental faz um breve resumo da última reunião em que foi solicitada a presença da representante do Sine neste conselho que atendeu prontamente tal solicitação. Dando prosseguimento o secretário passou as mãos da Sra. Laura ofício recebido do Ministério do Trabalho e Emprego em Brasília, capeado por 03 exemplares do livro de Boas práticas dos serviços públicos de emprego no Brasil, ficando 01 exemplar com a Presidenta, 01 exemplar com a SEMDEOURB e o último com o Secretário para quem quiser ter acesso às informações.

O Sr. Sergio, conselheiro do SITICOMMM da Bancada dos Trabalhadores colocou a possibilidade de se formalizar uma parceria para realizar cursos de solda para São João de Meriti, mas que seria necessário espaço, ou seja, salas de aula e que a estrutura para o referido curso seria negociada na questão de logística e equipamentos em reunião própria posteriormente. O mesmo informou que na próxima reunião o Presidente de sua Instituição se fará presente e se possível também o Sr. Martins, responsável pelos cursos a serem ministrados.

Com a palavra a Sra. Tânia Regina, informou que embora seu banco de dados no Sine apresente muitas vagas destinadas para área de padaria e açougue, faltam profissionais capacitados para atender as mesmas cujas vagas são solicitadas constantemente, aproveitando a oportunidade do representante do Sindicato dos Trabalhadores solicita ajuda para o preenchimento das mesmas. A conselheira Miriam Rodrigues voltou a lembrar de que esses cursos devem ser elaborados com o município, atendendo a demandas com estrutura de espaço, transporte e até ajuda de custo se for o caso.

Os Conselheiros em apoio ao SINE sugeriram a Sra. Tânia procurar a Secretaria de Comunicação para a elaboração de pequenos panfletos e folders para divulgação do trabalho do SINE, pois, os

comerciantes de Vilar dos Teles e demais empresários da região não tem conhecimento da importância do SINE e dos serviços prestados pelo mesmo, ressaltando também que tal divulgação deveria ser realizada através dos veículos de comunicação municipais. Com a palavra o secretário executivo, Sr. Ezequiel acrescenta que o trabalho do Sine abrange o seguro desemprego, intermediação de mão de obra e a qualificação profissional.

Questionada pelos conselheiros em relação às vagas oferecidas a representante do Sine informa que várias empresas requererem profissionais qualificados, como o Mc Donald's (Manipulador de alimentos), Shopping Grande Rio (Auxiliar de limpeza), Hospital da Mulher (Enfermagem), diversos Supermercados (Padeiros e Açougueiros), Comércio em geral.

Foi citado pela conselheira Miriam Rodrigues que no Poupa-Tempo, o Sr. Orlando Ortêncio é o responsável pelos cursos gratuitos que são certificados pelo MEC e estão disponíveis a quem procurar.

Também foi citado pelos conselheiros que nossos municípios também não sabem se portar quando vão a uma entrevista de emprego, de forma que os melhores cargos ficam indisponíveis devido a uma apresentação pessoal desagradável, restando apenas às vagas de auxiliar de serviços gerais.

Foi colocada a disposição pela conselheira Elza Silva um funcionário da SEMDOURB para realizar palestras sobre o programa MEI (Micro Empreendedor Individual) no Sine.

O conselheiro do SITICOMMM informou que o e-mail de aviso da reunião não chegou para sua Diretoria solicitando a este conselho a atualização e conferência dos mesmos.

Sem mais nada a tratar, dá por encerrada a reunião e novamente agradece a presença de todos. Eu, Ezequiel Freitas lavro a presente ata que vai assinada por mim e a Presidente Laura Negreiros Torres.

São João de Meriti, 09 de Abril de 2012.

Laura Torres Negreiros
PresidenteEzequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo**PREFEITURA**
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI*Todos por uma nova cidade!*

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!